

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2013

Autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$ 600,00 no Orçamento Municipal de 2013 e dá outras providências.

STELAMARIS GOBBI, Vice-Prefeita de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) no Orçamento Municipal de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

08244000301.100 – Projeto OASF – Orientação e Apoio Sócio-Familiar

33909399.0000 – Diversas Indenizações e Restituições R\$ 600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º da presente Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

08241000252.082 – Man. Serv. Rede Proteção aos Idosos – Rec. Municipal

33903000.0000 – Material de Consumo (547) R\$ 600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2013.

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.08.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2013
DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2013 no valor de R\$ 600,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 057/2013 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2013, que visa subsidiar as despesas referente a devolução dos rendimentos de aplicações financeiras não aplicados relativo ao Programa OASF – Orientação e Apoio Sócio-Familiar, do período de 06/07/2012 a 13/08/2013, conforme Termo de Adesão n.º 1612/2012, realizado entre o Município de Selbach-RS e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, portanto, fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 600,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

**EXMO SR.
MICHAEL KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**